



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 127, DE 23 DE AGOSTO DE 2021
Referente ao Edital nº 075, de 01 de junho de 2021

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS
NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE
DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio junto à Assessoria de Comunicação e Coordenação de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – Campus São Vicente do Sul (20 horas semanais).
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Código	Candidato(a)	MGA	Classificação
NS-01	EMANUELY GUTERRES SOARES	8,57	2ª colocada

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Os(As) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Campus São Vicente do Sul do IFFar – dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br, em arquivo único, no formato PDF, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até o dia **27/08/2021**.
- 3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito a ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 30 e 31 de agosto de 2021, após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados e devendo ser devolvidos até o dia 01/09/2021, data prevista para o início das atividades.

São Vicente do Sul, 23 de agosto de 2021.

Assinatura manuscrita em azul, sobre uma linha horizontal.

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 27/08/2021

E-mail de envio – dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br

Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **Anexo II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e de Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada de Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Plano de Estágio (Disponível no **Anexo III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor.
 - a. Candidato classificado para a vagas NS-01 terá como supervisora a Jornalista do *Campus*, devendo fazer contato pelo e-mail ascom.svs@iffarroupilha.edu.br para organização da elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Informações – Área de Estágio

Curso matriculado	
Instituição de origem	

Dados do(a) Estagiário(a)

Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	
Órgão Expedidor / UF	
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	

Endereço e Contatos

Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	

Dados Bancários

Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III

PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Área de atuação (curso matriculado)	() Jornalismo – () Psicologia/Graduação – () Psicologia/Pós
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul
Representante legal	Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
Cargo / Função	Diretor Geral
CNPJ Concedente	10.662.072/0003-10

Endereço de realização do estágio	Rua 20 de Setembro, nº 2616. Campus. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 4100.
-----------------------------------	--

Supervisor do estágio na Parte concedente	() Andreza Tasiene da Silva – Jornalista, para a vaga NS-01 (Jornalismo) – ascom.svs@iffarroupilha.edu.br 55 3257 4102
	() Rodrigo DOS Santos Godoi – Coordenador de Assistência Estudantil, para as vagas NS-02 e NS-03 (Psicologia – Graduação e Pós-graduação) – cae.svs@iffarroupilha.edu.br 55 3257 4172

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa	01/07/2021	Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	31/12/2021 (1º período de 06 meses) e previsão final em 30/06/2023
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação*		x	
Moradia			x
Remuneração		x R\$ 787,98/mensal – Grad x R\$ 1.165,65/mensal – Pós-grad	
Transporte*		x (R\$ 10,00/dia)	

* A contratação a ser efetivada é para atuação de forma remota. Contudo, em condições eventuais, caso haja o deslocamento do estagiário ao *Campus*, será oferecida alimentação no Refeitório do *Campus* e o pagamento de auxílio transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)

São Vicente do Sul, ____ de agosto de 2021.

Assinatura do estagiário

Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente